

curso da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01.09.16 a 31-08-2021. Referendar

Convênio que entre si celebram a EMEF Professora Iracema da Silveira e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 02-06-2017 a 01-06-2022.

Convênio que entre si celebram a Energy BBDO Publicidade e Comunicações Ltda e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 20-06-2017 a 19-06-2022.

Convênio que entre si celebram a FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 15-05-2017 a 14-05-2022.

Convênio que entre si celebram a 2Get Recrutamento Especializado Ltda e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 12-06-2017 a 11-06-2022.

Convênio que entre si celebram a Grão de Chão Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental S/S Ltda, EPP e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 10-05-2017 a 09-05-2022.

Convênio que entre si celebram a Instituto de Educação Projeto Vida e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 22-05-2017 a 21-05-2022.

Convênio que entre si celebram a MCI Brasil S.A. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 20-06-2017 a 19-06-2022.

Convênio que entre si celebram a Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 16-05-2017 a 15-05-2022.

Convênio que entre si celebram a Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 08-05-2017 a 07-05-2022.

Convênio que entre si celebram a Quickly Travel Agência de Viagens e Turismo Ltda e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 23-05-2017 a 22-05-2022.

Convênio que entre si celebram a Raizen Energia S.A. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 25-05-2017 a 24-05-2022.

Convênio que entre si celebram a Showcase DTV Serviços e Consultoria Ltda e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 15-05-2017 a 14-05-2022.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio.
Processo: 2017.1.252.39.3.
Concedente: Associação Cultural e Esportiva Piratininga, CNPJ 62.460.779/0001-85.
Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Educação Física e Esporte.
Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação da EEFE-USP.
Data da assinatura: 28-08-2017
Período de vigência: 28-08-2017 a 27-08-2022
Extrato de Convênio
Proc. 2017.1.315.39.5 - Convenientes: Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo e Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Objeto Convênio Acadêmico Internacional para fins de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe técnico-administrativa. Data da assinatura: 17-08-2017. Vigência: 5 anos.
Retificações
Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado em Ciências (Programa: Educação Física e Esporte)
1) Das Inscrições:
onde se lê: 1.5 Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever apresentando, além do histórico parcial do curso, um atestado da instituição de que são prováveis formando até o final de dezembro de 2016;
leia-se: 1.5 Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever apresentando, além do histórico parcial do curso, um atestado da instituição de que são prováveis formando até o final de dezembro de 2017;
4) Da Arguição
onde se lê: Todos os candidatos inscritos no processo seletivo estão convocados para a arguição sobre currículo, projeto de pesquisa, exame escrito de conhecimento específico, que ocorrerá nos dias 21 e/ou 22 de novembro de 2016;
leia-se: Todos os candidatos inscritos no processo seletivo estão convocados para a arguição sobre currículo, projeto de pesquisa, exame escrito de conhecimento específico, que ocorrerá nos dias 21 e/ou 22 de novembro de 2017;

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Processo 2017.1.736.88.9
Contrato 28/17-EEL
Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena.
Contratada: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - Funap
Objeto: Confeção de uniformes para servidores da EEL.
Aditivo: Prorrogação do prazo de entrega por mais 45 dias corridos, a contar do dia 21-08-2017.
Data Assinatura: 18-08-2016

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato
Contrato 14/2017
Processo 2017.1.20.89.1
Contratante: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Contratada: Café Utam S/A - CNPJ 56.012.420/0001-42
Objeto: Café
Valor Total: R\$ 1.800,00
Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304
Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.10
Vigência do Contrato: 01 (um) mês
Data de Assinatura: 21-08-2017

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FEAC-RP-29, de 29-8-2017
O Vice-Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, de acordo com o disposto no artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21-6-1993, e alterações posteriores, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Designa os funcionários: Sérgio Henrique Salles Paschoal, Assistente Técnico para Assuntos Administrativos, Marcelo Gasparido, Chefe da Seção de Apoio Operacional, e Adriana Pavanini da Silva, Técnico para Assuntos Administrativos, e como membro suplente: Nelson Falaschi Júnior, Técnico para Assuntos Administrativos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Licitação.
Artigo 2º - Na ausência do Presidente da Comissão, este será substituído por Adriana Pavanini da Silva.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua validade de 29-8-2017 a 5-4-2018.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional
Processo 16.1.3823.8.0
Convênio 41313
Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e a Universitá degli Studi di Palermo - Itália.
Coordenação:
FFLCH/USP: Profa. Dra. Roberta Ferroni
Instituição Estrangeira: Profa. Dra. Carla Prestigiacomo
Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de Humanidades a fim de promover o intercâmbio de docentes/investigadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.
Vigência: 09-05-2017 a 08-05-2022
Valor total: Sem ônus.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria da Diretora, de 22-8-2017 Designando, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 208 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e tendo em vista a aprovação em concurso interno – de acordo com as normas pertinentes à Monitoria da FORP/USP – realizado pelos Departamentos de Cirurgia e Traumatologia Bucu-Maxilo-Facial e Periodontia; de Clínica Infantil; de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal; de Materiais Dentários e Prótese; e de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica; e posterior aprovação da doua Congregação em sua 396ª Sessão, realizada no dia 21-08-2017, para exercer a função não-remunerada de ALUNO MONITOR, no segundo semestre do ano de 2017, os discentes de graduação e de pós-graduação a seguir descritos:
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL E PERIODONTIA:
- Acadêmicos Lígia Gabrielle Sanches Mariotto e Tarsis Cavagioni, na disciplina de Cirurgia e Traumatologia Bucu-Maxilo-Faciais II.
- Acadêmicos Bruno Lima Malzone, Camila Camossa Martinatti, Carolina Alves Freiria de Oliveira, Graziela Lopes Paulino e Ísis Nascimento Orcini, na disciplina de Periodontia III.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA INFANTIL:
- Acadêmicas Laura Cacheta Waldemarin, Mariana de Souza Carneiro e Thaísa Maria Vellasco Queiroz, na disciplina de Ortodontia Preventiva I.
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA, SAÚDE COLETIVA E ODONTOLOGIA LEGAL:
- Acadêmico Edward Wagner Sasaki, na disciplina de Atenção Primária à Saúde na Estratégia Saúde da Família II;
- Acadêmico Nicolau Machado Camolezi, na disciplina de Deontologia e Dicoecologia Odontológica;
- Acadêmicas Ana Carolina Dias Diversi e Isabela Potério dos Santos Hinz, na disciplina de Diagnóstico I;
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DENTÁRIOS E PRÓTESE:
- Pós-Graduandas Bruna Neves de Freitas e Raísa Castelo Bessa Nogueira, na disciplina de Estágio em Clínica Integrada II;
- Pós-Graduando João Henrique Parise Fortes, na disciplina de Clínica Odontológica Integrada Avançada;
- Pós-Graduanda Beatriz Roque Kubata, na disciplina de Implantologia, Cirurgia e Prótese I;
- Pós-Graduandas Beatriz Torriani de Almeida, Denise Tornaivo de Castro e Mariana Lima da Costa Valente, na disciplina de Materiais Aplicados à Prótese;
- Pós-Graduandos Ana Beatriz Vilela Teixeira e Geyson Galo da Silva, na disciplina de Propriedades Físico-Químicas e Mecânicas dos Materiais Odontológicos;
- Pós-Graduandas Bruna Santos Honório Tonin, Carla Maria de Almeida Prado Magdalena, Lais Ranieri Makrakis e Leticia de Sá Evelin, na disciplina de Prótese Bucu-Maxilo-Facial;
- Pós-Graduando Otávio Marino dos Santos Neto, na disciplina de Prótese Parcial Fixa I;
- Pós-Graduanda Michelli Menezes Sobreiro e Acadêmicos Alef Cristian Souza Santos, Bianca Carrilho Morando, Carla Larissa Vidal, Felipe Tarosso Réa, Igor Henrique Teixeira Fumagalli e Paola Girotto Gallo, na disciplina de Prótese Parcial Fixa II;
- Pós-Graduandos Anselmo Agostinho Simionato, Isabela Mirales Pires, Júlio Neto Souto Batista e Patrícia Almeida Curylofo, na disciplina de Prótese Parcial Removível II;
- Pós-Graduandos Carolina Noronha Ferraz de Arruda e Frank Lucarini Bueno, na disciplina de Prótese Total II.
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, FIOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA:
- Acadêmico Bruno Azevedo Moreira, na disciplina de Morfologia da Cabeça e Pesçoço.
(Portaria da Diretoria 123/2017-FORP/USP).
(Repúblicaada por ter saído com incorreções.)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos da Superintendente, de 29-8-2017
Processo USP: 17.1.1276.62.8
Modalidade: Preg. Eletrônico - Bec Reg. de Preço - Menor Preço - 168/2017
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública, de 25-7-2017, e autorizo a despesa.
Processo USP : 17.1.1275.62.1
Modalidade: Preg. Eletrônico - Bec - Reg. de Preço - Menor Preço 164/17
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública, de 24-7-2017, e autorizo a despesa.

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria do Diretor, de 25-8-2017
Tornando Público o monitor "especial" junto aos cursos de Pós-Graduação do Instituto de Física, com remuneração, no período abaixo indicado:
Monitor "especial" – de 01-08 a 30-11-2017
Dairon Andrés Jiménez Lozano (IF-32/2017)
Despacho do Diretor, de 28-8-2017
Ratificando, no Processo 2017.1.882.43.5, o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com art. 26, da Lei 8.666/93 atualizada, referente à aquisição de purificador de gás de alta capacidade PK2, 110V, a empresa Sigma Aldrich Brasil Ltda.
Valor total: R\$ 1.777,00
Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Processo: 2016.1.485.43.5
Contratante: Instituto de Física da USP
Contratada: Desintec Serviços Técnicos Ltda.
Objeto: Serviço de dedetização e desratização.
Valor do Contrato: R\$ 11.761,67
Vigência do contrato: 30-08-2017 a 29-08-2018.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 21-08-2017

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Termo de Acordo de Confidencialidade
Processo: 17.1.592.76.3
Partícipes: USP/Instituto de Física de São Carlos e Bayer AG, Crop Science Division.
Objeto: Troca de informações técnicas no intuito de analisar a viabilidade do desenvolvimento de parceria para pesquisa e desenvolvimento e/ou exploração de tecnologia.
Período de Vigência: 24 meses a partir de 07-08-2017
Data da Assinatura: 07-08-2017
Extrato de Convênio
Processo: 16.1.410.76.1
Partícipes: USP/Instituto de Física de São Carlos e Universidade de Côte D’Azur
Objeto: Acordo para a supervisão conjunta de tese de doutorado e dupla-titulação.
Data da Assinatura: 13-04-2017

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Portaria IO-49, de 29-8-2017
O Diretor do Instituto Oceanográfico, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR-6.561, de 16-06-2014, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Designa Alexandre Duarte de Carvalho (Certificado Fundap 298769), Marco Antonio Tritapepe (Certificado Fundap 182158) e Maximiano Gonçalves de Oliveira (Certificado Fundap 298757) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto Oceanográfico da USP, através da modalidade Pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.
Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Nilson Victorino e Flávio Alves.
Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.
Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portaria GR-78, de 28-8-2017
Designa Grupo de Trabalho visando a análise detalhada e renegociação dos contratos vigentes celebrados pela Universidade
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor, sob a presidência do primeiro, Grupo de Trabalho visando o a análise detalhada e renegociação dos contratos vigentes celebrados pela Universidade:
Roberto Rodrigues Paes - DEA
Eduardo Spinelli - DEA
Andrei Vinicius Gomes Narcizo - DGA
Fernanda Gagliardi Amantini - HC
Vicente José Costa Vale - Prefeitura/DSIS
Gisele Maria Collado Rafael da Silva - DEA
Rogério do Carmo Toledo - DEA

	PRESIDENTE PRUDENTE		
QTDE.	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	DEPARTAMENTO CURSO	DISCIPLINA CONJUNTO DE DISCIPLINAS
01	12	Educação	Escola e Currículo; Educação de Jovens e Adultos; Didática
			Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocado e não contratado (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição, bem como quando ocorrer rescisão contratual durante a validade do concurso a convocação de candidato remanescente. Proc. 1427/2013-RUNESP Vol. 9 Desp. 5/2017-PROPEG;
			a Direção da Unidade a realizar concurso público de provas e títulos para contratação de Professor Assistente Doutor, emprego público criado por meio da Lei Complementar 1.185/2012, no regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado: <p>BOTUCATU-FMVZ</p>
EMPREGO PÚBLICO	DEPARTAMENTO/CURSO	DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS	
434 - RDIDP	Higiene Veterinária e Saúde Pública	Biossegurança; Biotecnologia e Bioprocessos voltados à Produção de Alimentos	
			Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 361/2014-RUNESP Vol. 2 Desp. 10/2017-PRAD.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Portaria do Diretor, de 28-8-2017
Fixa o número de vagas dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas para o ano de 2018

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, de acordo com as normas estatutárias e regimentais, considerando o teor da deliberação específica da Congregação, em sua reunião de 28-08-2017, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Ficam fixadas em 15 para o curso de Mestrado e 10 para o curso de Doutorado, as vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/Unesp, para o ano de 2018.

Parágrafo único - Ficam excluídos do número fixado as vagas decorrentes de convênios celebrados pela Unesp com Instituições Estrangeiras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação oficial, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para concluir a análise e poderá solicitar a colaboração de outros servidores caso entenda necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria GR-79, de 29-8-2017

Designa o Diretor Executivo das Relações Internacionais

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com as normas estatutárias, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designado o Prof. Dr. Mariano Francisco Laplane como Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Relações Internacionais - Deri, ficando cessada a designação Prof. Dr. Pablo Agustín Vargas, a partir de 01/09/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-80, de 29-8-2017

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com as normas estatutárias, e tendo em vista o OF/SBU 139/2017, de 24-8-2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa a Profa. Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro para, na qualidade de membro suplente, compor o Órgão Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp, para o período de 19-8-2017 a 18-8-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Termo de Acordo de Cooperação

Acordo de Cooperação Técnica Firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, objetivando o acesso à Universidade Caixa Poder Público.
Início da vigência: 17-08-2017.
Fim da Vigência: 17-08-2019.

Despacho do Diretor Executivo de Administração, de 28-8-2017

Ratificando, com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação da Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp/SBU, objetivando a renovação da assinatura de base online de patentes Orbit.com, junto à Axonal Consultoria Tecnológica Ltda. Processo 16P-15004/2017.

SECRETARIA GERAL

Comunicado
O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas comunica que ficam convocados os docentes do nível MS-5 para eleição de 01 (um) representante suplente junto à Congregação para mandato complementar. As eleições serão realizadas nos dias 13 e 14-9-2017, das 9h às 17h, nas dependências da Faculdade e dentro das normas fixadas pela Resolução GR-019/2017. O voto é obrigatório, de acordo com a Portaria GR-139/91. (Proc. 39-P-05949/2016).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Despacho do Diretor, de 29-8-2017
Processo 27P-24043/2014 - Devido ao descumprimento do cláusula 1.1, 1.3 e 1.6 do anexo I do contrato 181/2016, Aplico à empresa Sterimed Central Serviços de Esterilização Ltda, CNPJ 08.428.051/0001-20, com sede na Rua Cabo Verde, 443, Jardim do Cedro, Cedral - SP, CEP 15895-000, a penalidade de multa por descumprimento de cláusula contratual, calculado a base de 2,5% sobre o valor contratual da parte inexecutada/executada, no valor de R\$ 176,72, com fundamento na cláusula 8.1.1, alínea "c", do contrato em epigrafe.Fica garantido o direito de recurso no prazo de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Despachos do Pró-Reitor, de 29-8-2017
Autorizando:
a Direção da Unidade, a realizar concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado:

	PRESIDENTE PRUDENTE		
QTDE.	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	DEPARTAMENTO CURSO	DISCIPLINA CONJUNTO DE DISCIPLINAS
01	12	Educação	Escola e Currículo; Educação de Jovens e Adultos; Didática
			Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocado e não contratado (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição, bem como quando ocorrer rescisão contratual durante a validade do concurso a convocação de candidato remanescente. Proc. 1427/2013-RUNESP Vol. 9 Desp. 5/2017-PROPEG;
			a Direção da Unidade a realizar concurso público de provas e títulos para contratação de Professor Assistente Doutor, emprego público criado por meio da Lei Complementar 1.185/2012, no regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado: <p>BOTUCATU-FMVZ</p>
EMPREGO PÚBLICO	DEPARTAMENTO/CURSO	DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS	
434 - RDIDP	Higiene Veterinária e Saúde Pública	Biossegurança; Biotecnologia e Bioprocessos voltados à Produção de Alimentos	
			Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 361/2014-RUNESP Vol. 2 Desp. 10/2017-PRAD.

Portaria do Diretor, de 28-8-2017

Fixa o número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Preventiva e Social no ano de 2018

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, de acordo com as normas estatutárias e regimentais, considerando os termos da deliberação específica da Congregaão, em sua reunião de 28-08-2017, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Ficam fixadas em 06 para o curso de Mestrado e em 04 para o curso de Doutorado, as vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia Preventiva e Social, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/Unesp, para o ano de 2018.

Parágrafo único - Ficam excluídas dos números fixados as vagas decorrentes de convênios celebrados pela Unesp com Instituições Estrangeiras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação oficial, revogando as disposições em contrário.

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO

Divisão Técnica Administrativa

Termo Aditivo de Contrato
Proc. 500/45/01/16. Aditivo de Contrato 02/17-FAAC. Contratante: Universidade Estadual Paulista-Unesp, Faculdade de